

Fontes Gomes” leia-se: “Esperanza Minervini Gomes”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRAS-SE

Felipe Flessak
Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades

89957/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 59/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Convênio nº 02/2025, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao disposto na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 24.107.286-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Convênio nº 02/2025, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e o Município de Quatro Barras, cujo objeto é proporcionar o acesso ao Sistema de Transporte Coletivo Metropolitanos ao município de Quatro Barras, com linhas e itinerários definidos pela AMEP.

I. Marcelo Valter Fidel, matrícula funcional nº 840012, para atuar como Gestor;
II. Gessika da Silva Avelar, matrícula funcional nº 1070651, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no artigo acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se:

I. Claudio José Zerbeto Assis, matrícula funcional nº 456968, para atuar como Gestor substituto;

II. Matheus Ribeiro Noronha Dias, matrícula funcional nº 542704, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das regras definidas no contrato, na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 7 de julho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

89708/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PORTARIA Nº 69/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 24.155.923-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Alan José de Oliveira Teixeira**, matrícula funcional nº 91058769, para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 34/2024/AMEP.

Curitiba, 02 de julho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

89953/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 70/2025/AMEP

EMENTA: Designar servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), nos termos do Decreto nº 8.955/2018, e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Art. 3º do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento ao solicitado no

protocolo nº 24.251.980-9.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Paulo José Bueno Brandão, matrícula funcional nº 188503, e Francielli Hang Telli, matrícula funcional nº 1070606, para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Os Agentes de Contratação e Pregoeiros serão auxiliados pela Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

I – Carla Gerhardt, matrícula funcional nº 222821, integrante; e

II – Ana Cristina Negoseki, matrícula funcional nº 637116, integrante.

III – Maria Paula Guillen Cavarsan, matrícula funcional nº 819102, integrante suplente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 29/2023/AMEP.

Curitiba, 04 de julho de 2025.

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica

Diretor-Presidente Interino da AMEP

Portaria nº 55/2025/AMEP

90005/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO N.º 149/2025-SETI, DE 7 DE JULHO DE 2025

Designa Comissão de Sindicância para apurar denúncia de irregularidades em relação à Instituição Estadual de Ensino Superior.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 4.468, de 18 de dezembro de 2023, tendo em vista o contido no protocolo n.º 19.121.468-4; e

Considerando o disposto nos arts. 75 a 78 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, que trata da apuração de irregularidades no funcionamento das Instituições Estaduais de Ensino Superior e de seus cursos ou programas ofertados por meio de uma Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades relacionadas à continuidade da prática de conclusão de cursos de graduação em tempo de integralização inferior ao previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) vigente, considerando o momento do ingresso dos alunos, durante o curso.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo nominados para compor a referida Comissão:

- Fernando de Brito Alves, CPF n.º XXX.707.788-XX, como presidente,
- Maria Aparecida Crissi Knuppel, CPF n.º XXX.983.389-XX, como titular,
- Cleber Trindade Barbosa, CPF n.º XXX.529.199.XX, como titular.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de julho de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

89883/2025

UEL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - N. 02 Ano: 2025
Aos 10 dias do mês de junho do ano 2025, o Sistema de Arquivos da Universidade Estadual de Londrina - SAUEL, de acordo com o que consta no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2024, publicado na edição nº 11792 do DIOE de 06/12/2024, procedeu a eliminação de 77 caixas,